



Autógrafo

PROJETO DE LEI N° 14.121

Denomina “**Rua OSVALDO CANALLI**” a travessa na altura do n° 900 da Rua Antonio Barchetta, no Residencial Pracatu (Vila Maringá).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 29 de agosto de 2023 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Rua OSVALDO CANALLI**” a travessa da Rua Antonio Barchetta, na altura do n° 900, no Residencial Pracatu, Vila Maringá, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e três (29/08/2023).

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente



